



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ

PAÇO LEGISLATIVO 'ANTÔNIO PROCÓPIO DA COSTA'



INDICAÇÃO Nº 31/2019

**Excelentíssimo Senhor
Reinaldo de Cassia Amaral
DD. Presidente da Câmara Municipal
de Santa Rita do Sapucaí — MG.**

A taxa de desemprego no Brasil aumentou para 12% no trimestre móvel encerrado em janeiro, atingindo 12,7 milhões de pessoas, segundo dados divulgados nesta quarta-feira (27) pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Esta realidade tem atingido todos os municípios do Brasil e não é diferente em Santa Rita do Sapucaí.

Sabemos que somos considerados um município com grande atratividade de empresas pela excelente estrutura de mão de obra especializada, proporcionada pelas faculdades e escolas técnicas existentes que formam profissionais altamente capacitados e os incentivos fiscais e suportes através das incubadoras. Somente estas ações não tem sido suficientes para atrair mais empresas para o nosso município, tendo em vista o alto desemprego e vários Galpões industriais privados desocupados a anos.

Ciente que nosso prefeito Wander Wilson Chaves é um prefeito visionário e empreendedor indico a possibilidade da prefeitura na intenção de atrair outras empresas subsidiar o aluguel mensal por um período pré-definido para que possamos atrair outras empresas município.

Vários serão os benefícios desta ação. Em uma consulta rápida nas imobiliárias um preço médio de locação destes galpões gira em torno de R\$ 3.500,00, somente com o ICMS arrecadado anualmente dependendo do porte da empresa, pagaria o aluguel, sem contar com a diminuição do desemprego o que injetaria dinheiro na economia do município (lojas, padarias, supermercados, etc), diminuiria os gastos com a saúde (Pois empresas tem convênio médico), diminuiria os gastos com educação (Alguns funcionários colocariam os filhos em escolas particulares), etc.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ

PAÇO LEGISLATIVO 'ANTÔNIO PROCÓPIO DA COSTA'



Exposição ICMS:

CALCULO REPASSA ICMS PARA OS MUNICIPIOS								
FAIXA	FATURAMENTO	ALÍQUOTA	% REPARTIÇÃO	% EFETIVO	ICMS	% MUNICIPIO	REPASSE	Mensal
1ª FAIXA	ATÉ 180.000,00	4,5	32	1,44	2.592,00	25%	R\$648,00	R\$54,00
2ª FAIXA	DE 180.000,01 A 360.000,00	7,8	32	2,50	8.985,60	25%	R\$2.246,40	R\$187,20
3ª FAIXA	DE 360.000,01 A 720.000,00	10	32	3,20	23.040,00	25%	R\$5.760,00	R\$480,00
4ª FAIXA	DE 720.000,01 A 1.800.000,00	11,2	32	3,58	64.512,00	25%	R\$16.128,00	R\$1.344,00
5ª FAIXA	DE 1.800.000,01 A 3.600.000,00	14,7	32	4,70	169.344,00	25%	R\$42.336,00	R\$3.528,00

Diante do exposto e, acreditando sempre na sensibilidade da Administração do nosso prefeito municipal, Wander Wilson Chaves, **indico a necessidade subsidiar locação para empresas que queiram vir para o nosso município que tenham um faturamento mínimo de R\$3.200.000,00/ano.**

Santa Rita do Sapucaí, 22 de fevereiro de 2019.

Pr. Flávio de Castro Barbosa
Vereador